



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 545/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 380/07 – CAO-PRODEMAPH-URB, da lavra da Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré, protocolizado nesta PGJ sob o n.º 2168;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 19 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

ENCAMINHAR o Ofício n.º 380/07 – CAO-PRODEMAPH-URB, da lavra da Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré, que encaminha matriz de todos os Procedimentos Administrativos remetidos às Promotorias de Justiça atuantes no interior do Estado, no corrente ano, à Corregedoria-Geral do Ministério Público, a fim de que inste os Promotores de Justiça respectivos indagando o andamento dos procedimentos.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 19 de dezembro de 2007.

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Subprocurador-Geral de Justiça
Presidente, por substituição legal